



### **3ª ETAPA DA CORRIDA DO BEM JOÃO PESSOA - PB**

---

#### Capítulo I: **REGULAMENTO GERAL**

Artigo 1º - A 3ª Corrida do Bem 2019 – será realizada no domingo, dia 20 de outubro de 2019.

Artigo 2º - A largada da prova principal será às 7:00h, no Busto de Tamandaré João Pessoa-PB, em qualquer condição climática.

Parágrafo Único: O horário e local da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou decisão da organização.

Artigo 3º - A 3ª Corrida do Bem 2019 – João Pessoa -PB será disputada nas distâncias abaixo, com a seguinte programação:

Concentração: 6h

Corrida: 7h

Parágrafo Único. No dia do Evento, disponibilizaremos toda estrutura com ambulâncias, equipe com sinalização e apoio, banheiros químicos, tenda de lanche pós corrida, massagem, entrega de premiação e medalhas, espaço para Assessoria de Corrida e patrocinadores.

Artigo 4º - Cada uma das distâncias do artigo anterior deverá ser cumprida dentro de tempos-limite, de acordo com o que se segue: 10k em 1h:40min; 5k em 1 hora e 3K em 40min.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

---



Artigo 6º - A 3ª Corrida do Bem 2019 – João Pessoa-PB será disputada nas distâncias descrito abaixo, em cada uma delas, haverá as seguintes categorias em ambos os sexos:

CATEGORIA	10K	5K	3K
PÚBLICO GERAL	Idade livre	Idade livre	Idade livre

CATEGORIA	3K
CADEIRANTE/ ESPECIAL (PNE)	Idade livre



## Capítulo II: INSCRIÇÃO

Artigo 7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição para a 3ª Corrida do Bem 2019 – João Pessoa é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova sendo passível inclusive de ações penais pelo crime de falsidade ideológica.

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas até 15/10/2019 pela internet através do site <http://hlaureano.org.br/>, conforme lotes disponíveis, com valores abaixo descritos, e, na retirada do kit, os atletas poderão doar 1kg de alimento (vide art. 15, § único):

---



**LOTE ATÉ 15/10/2019:**

Público geral:	R\$ 70,00
Idoso:	R\$ 35,00

Artigo 10º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou diminuir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º - O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 13º - Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais e estes concorrerão em categoria específica, sendo premiados somente os três primeiros colocados tanto no masculino quanto no feminino na corrida de 3k, devendo realizar a inscrição pelo site <http://hlaureano.org.br/>

---



### Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 14º - A entrega dos kits de corrida será nas datas: 18 e 19 de outubro, local: Meg Shopping - horários a serem definidos pela organização da 3ª Corrida do Bem de João Pessoa até o dia 15/10/2019.

Artigo 15º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica através de carta de próprio punho e apresentação de documento com foto (do participante), além de documento com foto e telefone do retirante.

Artigo 16º - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta tecnológica, chip e medalha (pós prova) além de eventuais brindes de apoiadores e patrocinadores.

Artigo 17º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18º - Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit.

Artigo 19º - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20º - O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

---



#### Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 21º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) com fiscalização por todo percurso na largada.

§1º - A organização contará com a utilização de sistema manual de apuração pela Federação Paraibana de Atletismo.

Artigo 22º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23º - A retirada do Chip será feita juntamente com o kit de competição a ser retirado nos dias e horários constantes no artigo 14º do presente regulamento.

Artigo 24º - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

---



## Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25° - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26° - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27° - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso e regulamento são disponibilizados nos sites <https://www.zeniteesportes.com> e <http://hlaureano.org.br/>

Artigo 28° - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 29° - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), não serão permitidos. Caso ocorra resultarão em punição ao participante, a ser definida pelo organizador.

Artigo 30° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

---



Artigo 31° - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 32° - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 33° - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 34° - O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 35° - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 36° - Os(as) atletas devem ser classificados de acordo com tempo líquido apurado pela cronometragem e organização do evento.

---





## Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37º - A premiação da 3ª Corrida do Bem de João Pessoa 2019 –Campina Grande-PB, serão concedidos:

*Aos 3 (três) primeiros colocados da categoria Cadeirante/Especial, na distância de 3K, que receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios extras.*

*Aos 3 (três) primeiros colocados da categoria público geral, sem faixa etária, e nas distancias de 10K, 5k e 3k que receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios extras.*

Artigo 38º - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 39º - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na Corrida (todas as distâncias), e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

---



Artigo 40º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação em troféus (Corridas) deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o (a) mesmo (a) for chamado. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito a premiação.

Artigo 41º - Os resultados oficiais da corrida serão informados no local da prova (quadro de resultados) e através dos sites\_ <https://www.zeniteesportes.com> e <http://hlaureano.org.br/>

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

---



## Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 42º - Ao participar da 3ª Corrida do Bem 2019 – João Pessoa -PB, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43º - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 44º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço médico com ambulâncias UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 46º - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

---



## Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento ou a quem a mesma transferir estes direitos.

Art. 49º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação expressa por parte da organização.

---



## Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 50° - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1° - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 51° - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1° - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2° - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

---



## Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52° - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento que disponibilizará um coordenador responsável.

Artigo 53° - Ao participar da Corrida do Bem o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 54° - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 55° - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

---



## Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 58º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a Corrida do Bem João Pessoa - PB.

---



### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias variadas (10k, 5k e 3k).
  2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
  3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando de responsabilidade a Corrida do Bem João Pessoa, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores.
  4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
  5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
  6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
-





7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
  8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Corrida do Bem João Pessoa -PB, organizadores, mídia e patrocinadores.
  9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
  10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
  11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
-



## TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de:

- Verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção;
- No dia da prova, afixar o chip no calçado de acordo com as orientações de uso. Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;
- Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;
- Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado (a), ou não terei meu tempo registrado;
- Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;
- Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema. Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária sua devolução.

João Pessoa-PB, 12 de setembro de 2019.

---

---